

1116



Comp. 018	Banco 104	Agência 1639	C1 3	Conta 03006320-9	C2 6	Série AAA	Cheque nº 900043	C3 7	R\$	3.900,00
<small>018</small>	<small>104</small>	<small>1639</small>	<small>3</small>	<small>03006320-9</small>	<small>6</small>	<small>AAA</small>	<small>900043</small>	<small>7</small>		

Pague por este cheque a quantia de Um mil e trezentos reais

maria Aparecida nascimento faab e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 08 de Setembro de 2024

[Handwritten Signature]

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 08/24

ASSOCIAÇÃO C PROJETO DE VIDA
CNPJ 03.015.043/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2024

900043 018 104 1639 3 03006320-9 6 AAA 900043 7

⑆1041639⑆ 018900043⑆ 030063209⑆



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
31062002232141979000104000000000001624117283120180

Número da NFS-e
16

Competência da NFS-e
07/11/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/11/2024 18:41:18

Número da DPS
16

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
07/11/2024 18:41:18

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.141.979/0001-04	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9701-6050
Nome / Nome Empresarial MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669		E-mail juridico.contabilsantos@hotmail.com	
Endereço AMOR-PERFEITO, 30, LINDEIA (BARREIRO)		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30690-640
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3361-7526
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA		E-mail -	
Endereço RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS		Município Contagem - MG	CEP 32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 005 - Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visuai...	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO ARTESANATO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024. VALOR TOTAL R\$ 1.900,00. TERMO DE FOMENTO 022/2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.900,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.900,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FOI PRESTADO EM MATERIAL FORNECIDO
08 / 11 / 2024
MGZ 458705
MGZ 458705



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

JJ8

Nome: **MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669**
CNPJ: **32.141.979/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

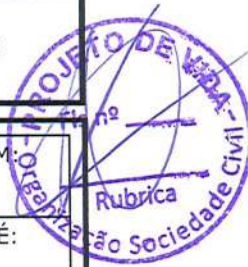
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:39 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2025.

Código de controle da certidão: **572F.33E9.CCEF.6D8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/11/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/02/2025
NOME: MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669		
CNPJ/CPF: 32.141.979/0001-04		
LOGRADOURO: RUA AMOR-PERFEITO		NÚMERO: 30
COMPLEMENTO:	BAIRRO: LINDEIA (BARREIRO)	CEP: 30690640
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000818069563		



119



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669 (MATRIZ E FILIAIS) 120
CNPJ: 32.141.979/0001-04
Certidão nº: 77536548/2024
Expedição: 08/11/2024, às 09:29:58
Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.141.979/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

122

Inscrição: 32.141.979/0001-04
Razão Social: MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669
Endereço: R AMOR-PERFEITO 30 CASA B / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG / 30690-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102409315378096201

Informação obtida em 08/11/2024 09:27:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



129

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKDFJPLJJ**

Certidão nº **29.058.101** Exercício: **2024**

Emissão em: **08/11/2024**

Requerimento em: **09:14:11**

Validade: **08/12/2024**

Nome: **MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB 04862815669**

CNPJ: **32.141.979.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

123

CONTRATADO (A): Maria da Aparecida Nascimento Jacob, Microempreendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ 32.141.979/0001-07, com sede na Rua amor perfeito nº30 – Bairro Lindéia Barreiro – Belo Horizonte MG., doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional Núcleo Santa Maria, em Termo de Parceria celebrado com a Associação Projeto Social Abraçar, de Oficina de Artesanato conforme o Termo de Fomento 022/2024.

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 022/2024 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 022/2024 o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de **RS 1.900,00 (hum mil e oitocentos reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **11 (onze) meses**, tendo como termo inicial o dia **21 de maio de 2024** e como termo final o dia **26 de abril 2025**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1º e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 022/2024**, datado com o término em **26/04/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 022/2024**. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

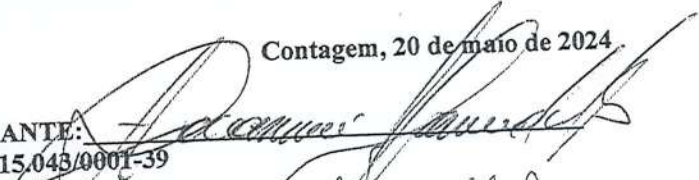
Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

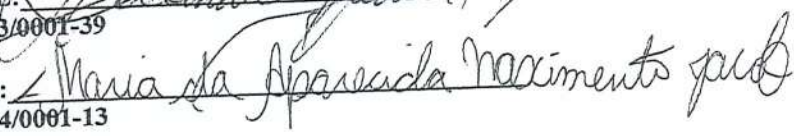
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 20 de maio de 2024.

CONTRATANTE: 
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: 
CNPJ: 32.142.064/0001-13

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____



ORÇAMENTO

MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB
CNPJ: 32.141.979/0001-04
RUA AMOR PERFEITO 30 CASA-B
BAIRRO: LINDEIA
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.690-640

126

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39


Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE ARTESANATO

VALOR R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Contagem, 16 de maio de 2024



MARIA DA APARECIDA NASCIMENTO JACOB
CNPJ: 32.141.979/0001-04

Orçamento



Nome : DANIELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA

CNPJ: 47.706.721.001/82

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 585

Telefone: 33618525

127

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- ARTESANATO

VALOR : R\$ 1.950,00

Contagem, 21, Maio, 2014

Nome : Danielle Stephanie de Oliveira

CNPJ: 47.706.721.001/82

Orçamento



128

Nome: Edina Maria da Costa

CNPJ: 18.445.444/0001-04

Endereço: Rua São Miguel, 293

Telefone: 31 985899954

Associação comunitária - PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- ARTESANATO

VALOR : R\$ 2.000,00

Contagem, 21.05.2024

Edina Maria da Costa

Nome : Edina Maria da Costa

CNPJ: 18.445.444.0001-04



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2024

129

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Helbert Ferreira dos Santos

Oficineiro: Maria da Aparecida Nascimento Jacob

Atividade: Artesanato

Período: Outubro 2024

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

- * crochê em tecido
- * Boneca Porta pratos (B) quem precisa terminar
- * Amarrador de cortina
- * Pintura em tecido
- * Outubro Rosa

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foi realizado no temp, o Outubro Rosa no dia 24 de outubro.

Contagem, 07 de Novembro de 2024.

Maria Jacob
Assinatura do Oficineiro

[Signature]
Assinatura do Coordenador

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Maria da Glória Nascimento Jacob

Assinatura do Coordenador: _____



133



PREFEITURA DE CONTAGEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL

Nº DO TERMO DE PARCERIA
022/2024

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC -ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS -- PROJETO DE VIDA

Nº PRESTAÇÃO
CONTAS

PERÍODO (Mensal)

ARTESANATO

--- até

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ARLENE INÁCIA DA SILVA	039.645.496-81	ARTESANATO	99816-3831	13/04/1957	RUA CAMOMILA, 23	LINDEIA	SANTA MARIA
DIVA GONÇAVES DE CARVALHO	730.925.256-04	ARTESANATO	98287-2620	01/03/1951	RUA DR. FRANCISCO DE QUEIROZ, 254	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
DORZILA FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA	055.358.036-18	ARTESANATO	99945-3378	03/10/1963	AV. IPIRANGA, 72	BANDEIRANTES	SANTA MARIA
MARIA GENEROSA DE JESUS GONÇALVES	327.261.266-20	ARTESANATO	99155-0909	24/10/1944	RUA JOSÉ BARRA DO NASCIMENTO, 235	ELDORADO	SANTA MARIA
MARIA JOSÉ CALU MENDES	315.244.276-91	ARTESANATO	99642-9564	30/10/1949	RUA DOIS, 150	SANTA MARIA	SANTA MARIA
rita de Cássia Nunes	024.036.606-60	ARTESANATO	98352-6806	09/12/1963	RUA ALFAZEMA, 20	LINDEIA	SANTA MARIA
VITALINA ROSA DE JESUS	029.725.266-60	ARTESANATO	98659-2421	02/06/1947	RUA ANTONIO GERMANO,929	PALMARES B	SANTA MARIA
NEUSA MOTA ALMEIDA	714.867.476-04	ARTESANATO	99879-8901	24/04/1960	RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 119	SANTA MARIA	SANTA MARIA
OLGA OLIVEIRA ROBERTO	847.091.896-68	ARTESANATO	97128-0545	16/04/1971	RUA PADRE CANEDA,173	LINDEIA	SANTA MARIA
RONILDA GONÇALVES DA SILVA TEODORO	013.663.956-97	ARTESANATO	98628-1867	17/08/1966	RUA DAS PETUNIAS,539	LINDEIA	SANTA MARIA
MARILENE RESENDE	859.329.226-72	ARTESANATO	97571-9108	15/05/1971	RUA URZE, 22	LINDEIA	SANTA MARIA



134



PREFEITURA DE CONTAGEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL

Nº DO TERMO DE PARCERIA
022/2024

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Nº PRESTAÇÃO
CONTAS

ARTESANATO NOVOS

PERÍODO (Mensal)
//___ até
//___

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ROSILENE MARIA ROLIM	030.716.106-45	ARTESANATO	99515-1819	14/12/1972	RUA CEL. JOÃO M. DE AZEVEDO, 568	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA SILVA	281.548.865-53	ARTESANATO	99277-7990	18/04/1949	RUA CEL. AMÉRICO DE OLIVEIRA, 132	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
LUECI DOS REIS SILVA	903.588.486-87	ARTESANATO	99848-8265	01/11/1958	RUA BRAUNAS, 342	PALMARES	SANTA MARIA
ELISANGELA DIAS DE BARCELOS	097.368.556-51	ARTESANATO	98368-0077	18/05/1978	RUA DR. MARIO GUERRA PAIXÃO, 380	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA APARECIDA NATIVIDADE MOREIRA	103.243.126-10	ARTESANATO	98452-6305	08/10/1958	RUA CARMELO DUTRA, 97	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
MARIA JOSÉ DA SILVA	761.630.596-20	ARTESANATO	98216-1933	30/03/1956	AVENIDA REGULUS, 85, APT0202/BL6	RIACHO	SANTA MARIA
CRISTINA DE FATIMA FERREIRA DA CRUZ	084.351.526-00	ARTESANATO	98606-8816	25/11/1987	RUA ARTERIAL, 615, APT0103/BL20	SANTA MARIA	SANTA MARIA
SANDRA REGINA DA COSTA	792.894.526-68	ARTESANATO	99237-9796	01/07/1970	RUA DOS FLOCOS, 56	LINEIA	SANTA MARIA
REGINALDA FONSECA MASCARENHAS	033.779.676-99	ARTESANATO	998430065	10/03/1973	RUA A, CASA 31	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA
		ARTESANATO					SANTA MARIA



136

Artesanato

138

Data: 01 de Outubro de 2024



Artesanato

J39

Data: 02 de Outubro de 2024



Artesanato

Data: 03 de Outubro de 2024

JMO



Artesanato

Data: 07 de Outubro de 2024

JUJ



Artesanato

Data: 08 de Outubro de 2024

MJ



Artesanato

Data: 09 de Outubro de 2024

143



Artesanato

Juu

Data: 10 de Outubro de 2024



Artesanato

JUS

Data: 14 de Outubro de 2024



Artesanato

146

Data: 15 de Outubro de 2024



Artesanato

M7

Data: 16 de Outubro de 2024



Artesanato

148

Data: 21 de Outubro de 2024



Artesanato

169

Data: 22 de Outubro de 2024



Artesanato

Data: 23 de Outubro de 2024

150



23 de outubro de 2024
R. Cel. Antônio de Cássia, 198 - Industrial, Contagem - MG, 32240-160



23 de outubro de 2024
R. Cel. Antônio de Cássia, 198 - Industrial, Contagem - MG, 32240-160



23 de outubro de 2024
R. Cel. Antônio de Cássia, 198 - Industrial, Contagem - MG, 32240-160



Artesanato

Data: 29 de Outubro de 2024

151



Artesanato

152

Data: 30 de Outubro de 2024



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 022/2024

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETO DE VIDA

Coordenador: Anaiz

153

Oficineiro: Artesanato Aporecida

Atividade: Artesanato

Período: Outubro / 2024

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

Durante o mês de outubro foi ensinado como pintar frutos vermelhos e folhas com mais tons de verde com pimenta natural e tons marrons.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No mês a roda de conversa girou em torno do outubro rosa.

29 de outubro de 24

Aporecida
Assinatura do Oficineiro

LA
Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor:

Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREV. AO USO IND. DE DROGAS/PROJETO DE VIDA** CNPJ: **03.015.043/0001-39**

Dados Projeto Social:

Nome do Projeto: **PROJETO VIDA SAUDAVEL** Nº do Termo de () Fomento ou () Colaboração:
 Atividade: **ARTESANATO** Profissional Responsável (Professor(a) / Oficineiro (a):
 Horário das atividades: **Terça e Quinta** Coordenador da atividade:
 Mês: **outubro** Ano: **2024**

Relação de beneficiários inscritos

1	Dia do mês							Relação de beneficiários inscritos							TOTAL DE ATENDIMENTOS:																		
	T	Q	Q	S	S	D	S	T	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Q
1								X														X										3	
2		X															X															4	
3							X																									4	
4		X															X															3	
5																	X															2	
6		X															X															3	
7		X						X									X															5	
8																	X															4	
9		X						X									X															4	
10		X															X															6	
11																	X															5	
12																																	
13																																	
14																																	
15																																	

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): _____

Assinatura do Coordenador: _____



155



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor:

Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREV. AO USO IND. DE DROGAS/PROJETO DE VIDA** CNPJ: **03.015.043/0001-39**

Dados Projeto Social:

Nome do Projeto: **PROJETO VIDA SAUDAVEL** Nº do Termo de () Fomento ou () Colaboração:
 Atividade: **ARTESANATO** Profissional Responsável (Professor(a) / Oficineiro (a):
 Horário das atividades: **SEXTA** Coordenador da atividade:
 Mês: **Setembro** Ano: **2024**

Relação de beneficiários inscritos

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS:			
																																T	Q	Q
1	Ana Carolina																	X															2	
2	Araci Gonçalves								X																									1
3	Paula Lima								X									X																3
4	Valéria Cristina								X									X																2
5	Marly Aguiar																																	1
6	Eliene do Carmo								X									X																3
7	Cleusa Maria Almeida Silva								X									X																1
8	Reginalda								X																									2
9	Ana Beatriz								X									X																3
10																																		
11																																		
12																																		
13																																		
14																																		
15																																		

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): _____

Assinatura do Coordenador: _____

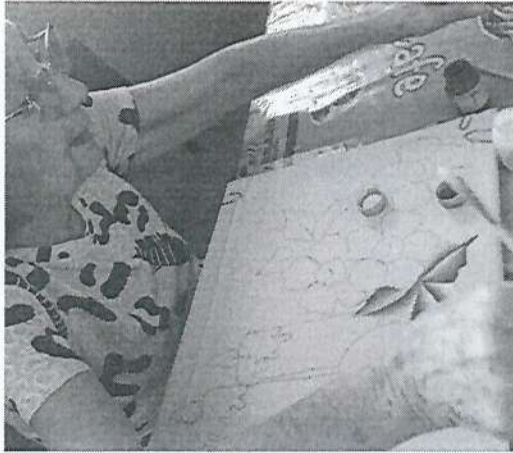


156

Artesanato

157

Data: 02 de Outubro de 2024



Artesanato

158

Data: 03 de Outubro de 2024



Artesanato

Data: 08 de Outubro de 2024

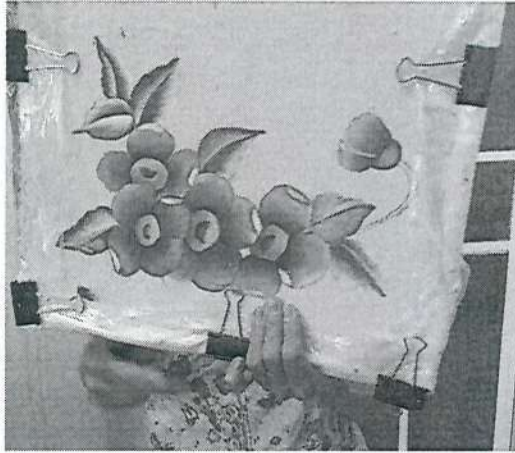
159



Artesanato

J60

Data: 09 de Outubro de 2024



Artesanato

161

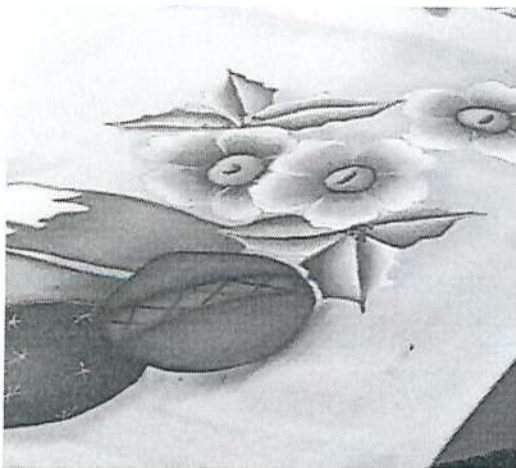
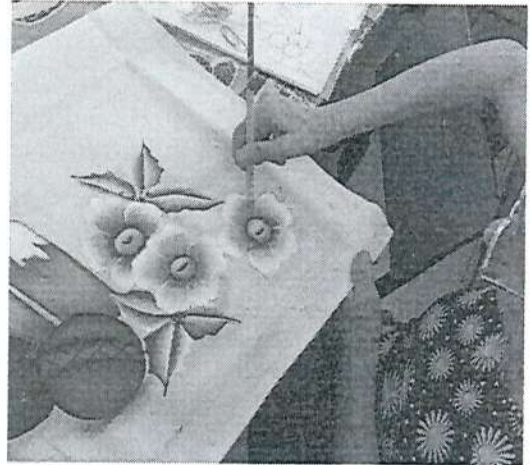
Data: 11 de Outubro de 2024



Artesanato

162

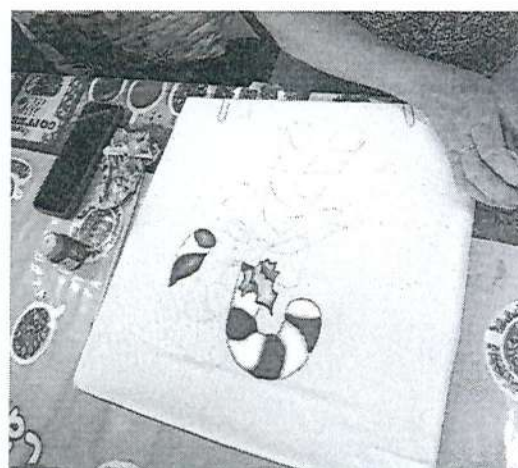
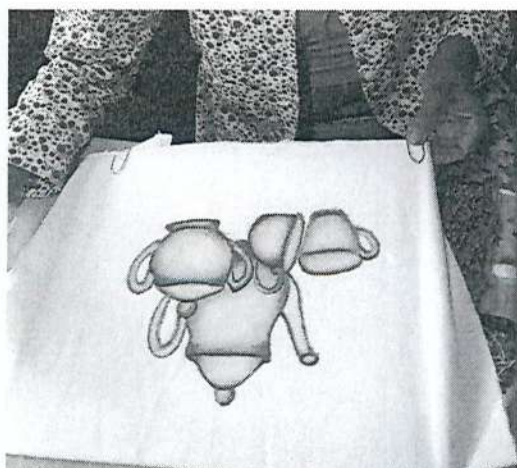
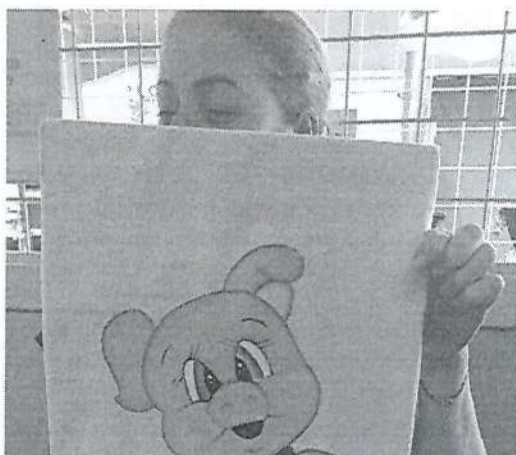
Data: 14 de Outubro de 2024



Artesanato

163

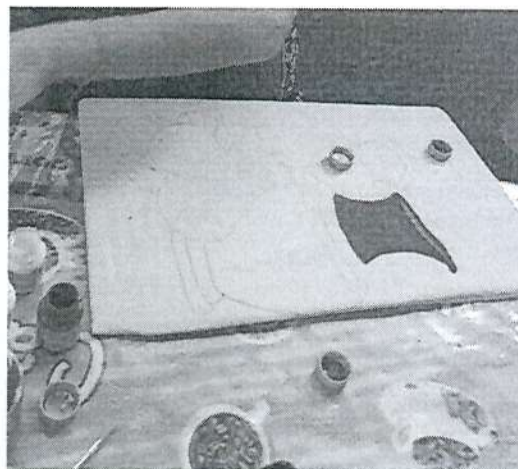
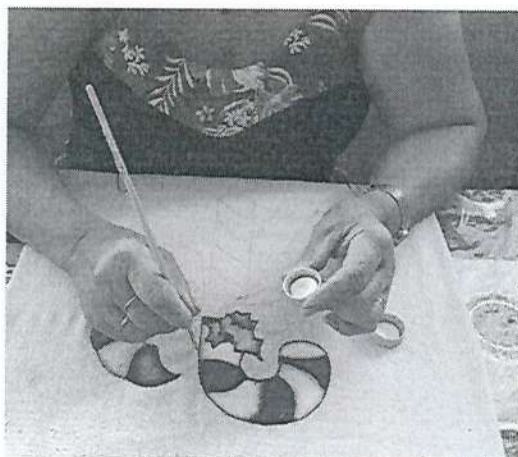
Data: 15 de Outubro de 2024



Artesanato

Data: 17 de Outubro de 2024

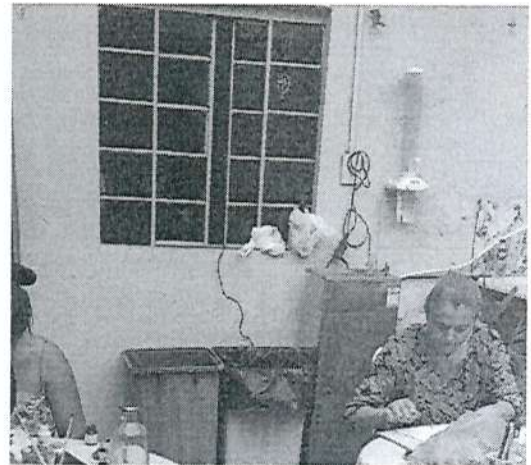
164



Artesanato

105

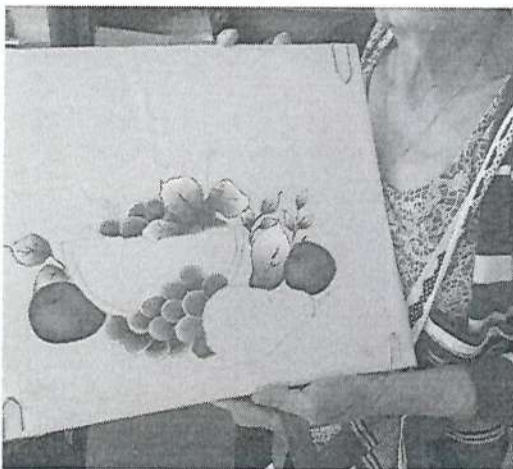
Data: 18 de Outubro de 2024



Artesanato

166

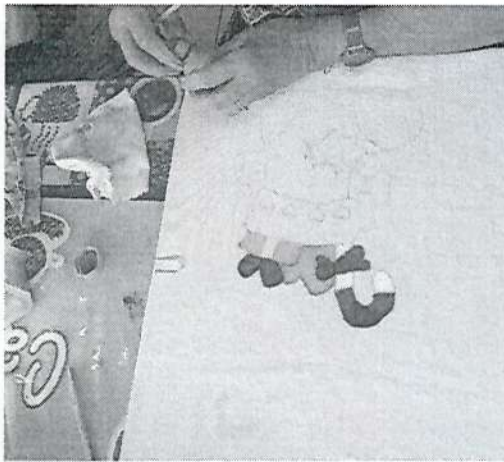
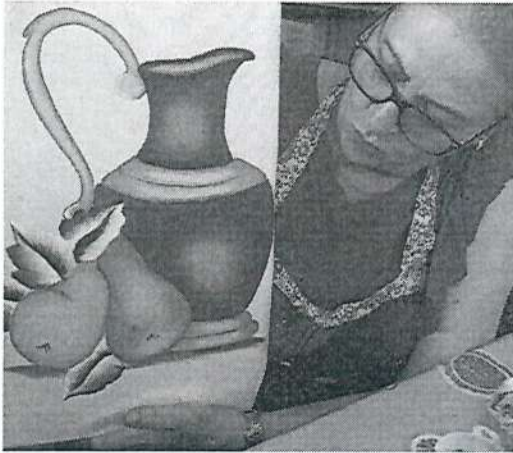
Data: 21 de Outubro de 2024



Artesanato

107

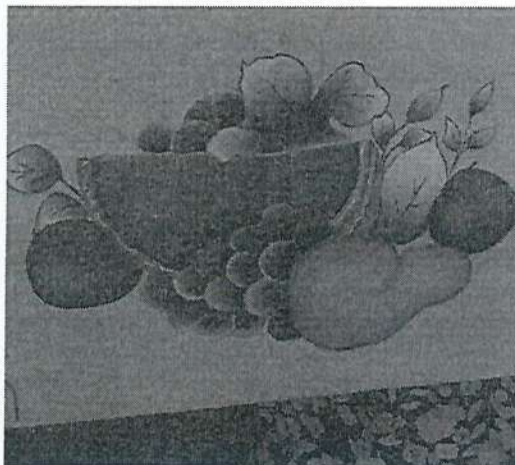
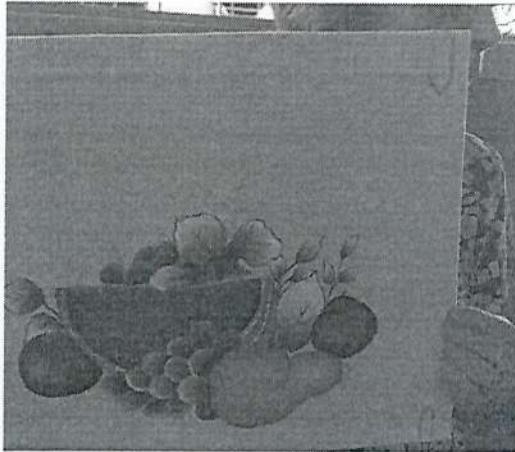
Data: 22 de Outubro de 2024



Artesanato

168

Data: 23 de Outubro de 2024



Artesanato

Data: 28 de Outubro de 2024

169



Artesanato

170

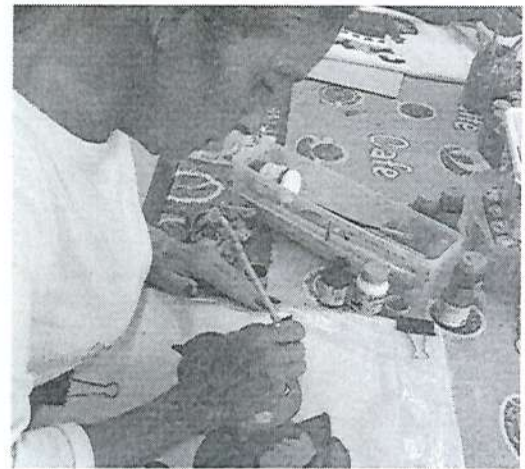
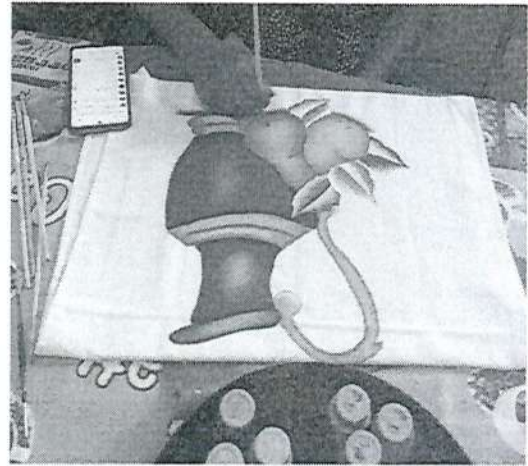
Data: 25 de Outubro de 2024



Artesanato

Data: 29 de Outubro de 2024

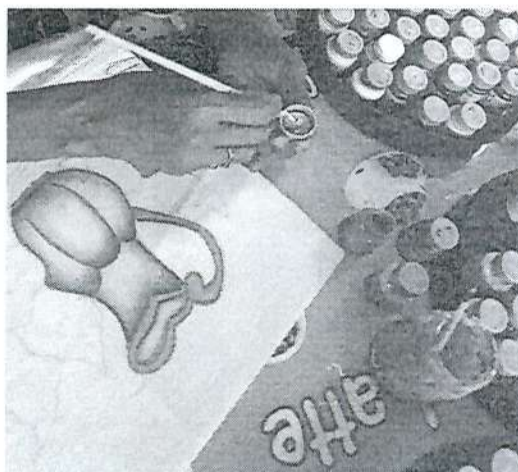
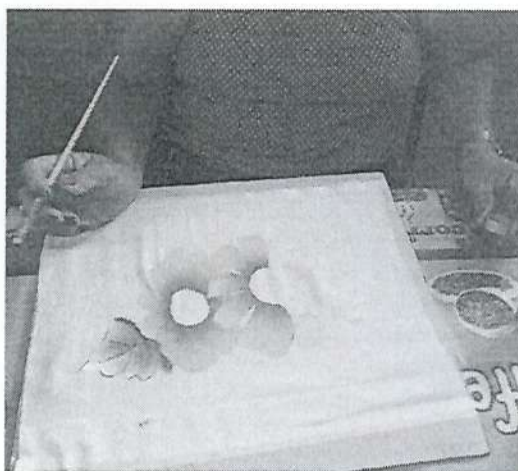
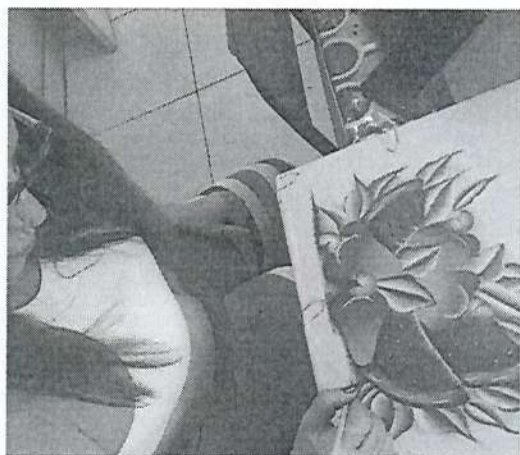
171



Artesanato

172

Data: 30 de Outubro de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE PRESENÇA – EVENTOS, PALESTRAS, PASSEIOS, ETC.

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome: **PROJETO DE VIDA CONTAGEM**

Nº do Termo de () Fomento ou () Colaboração:

Evento (Palestras, Passeios, etc.): *Atividade RPPD*

Local:

Profissional Responsável (Professor; Palestrante):

Data: / / Horário das atividades: : às :

Relação de participantes

Nome dos presentes	RG ou CPF	Assinatura
1. <i>Maria de Fátima</i>		
2. <i>Ana Alice de Sousa</i>		
3. <i>Deus e Maria A. S. D. S.</i>		
4. <i>Aurora da Cruz Paula</i>		
5. <i>Edwanda Vilanova</i>		
6. <i>Marici das Graças Condair</i>		
7. <i>Luizga e Viviane</i>		
8. <i>Carlene Conceição Silva-Pedreira</i>		
9. <i>Angélica P. S. S.</i>		
10. <i>Luiz Lima M. Moreira</i>		
11. <i>Fernandes Gomes</i>		
12. <i>Marina José Braga</i>		
13. <i>Márcia Luiza Neves</i>		
14. <i>Maria Antonia</i>		

73



15. *1ª Anunciada Costar*

16. *Madalena Tadeu*

17. *Medine Vieira Silva*

18. *João de Jesus Silva Maciel*

19. *Musa*

20. *Cláudia Aparecida do Nap.*

21. *Prze imitada Cal Maranda*

22. *Cláudia Maria Brazinho*

23. *Edna Carolina Sarmento*

24. *Nubiane dos Reis F. Oliveira*

25. *Wani Tavares de Moraes*

26. *Marcia Inicia de Castro*

27. *Janini dos Santos Pereira*

28.

29.

30.

31.

32.

33.

34.

35.

36.

37.

38.

39.

40.

41.

42.

43.

44.

45.

46.

47.



DFG



175

48.			
49.			
50.			
51.			
52.			
53.			
54.			
55.			
56.			
57.			
58.			
59.			
60.			

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): _____

Assinatura do Coordenador: _____

Outubro Rosa

176



Outubro Rosa

J77

